



Jandira, 05 de dezembro de 2022.


ATA CMAS nº 13/2022 – Reunião Extraordinária

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizou reunião extraordinária com consulta de forma online através do link: <https://forms.gle/udpoQqcDJ6zEFUuz6> para votação para a ratificação dos valores de cofinanciamento estadual para a implantação e execução de forma regionalizada do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência. A ratificação se dá em razão da desistência do município de Pirapora do Bom Jesus em participar do serviço regionalizado, nesse sentido, permanecem para o consórcio os seguintes municípios: Jandira, Cotia, Santana de Parnaíba, Itapevi, Osasco e Vargem Grande Paulista. O valor de cofinanciamento estadual para o serviço será de R\$ 6.500,00 mensais divididos em 12 parcelas, totalizando o valor anual em R\$ 78.000,00 e ainda os repasses para implantação: R\$ 10.500,00 para investimento e R\$ 2.833,33 para custeio. Cumpre esclarecer que o Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira já emitiu parecer favorável com aprovação da inclusão do município de Jandira no consórcio para a implantação e execução regionalizada do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência, bem como para o aceite do cofinanciamento estadual. Essa pauta foi deliberada na reunião ordinária do dia 28/11/2022. Com doze conselheiros votantes a favor da alteração do valor conforme acima mencionado, é anexado a presente ata o comprovante de votação. **Diante a relevância para o município de Jandira, este Conselho mantém sua deliberação com parecer favorável da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência executado de forma regionalizada e aprova o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jandira - FMAS conforme os valores mencionados, com aprovação dos seguintes conselheiros/as:** Bianca de Santis, Samuel Reis Santos, Marly Lobato, Leonel de Souza Oliveira Barros, Raphael Branquinho Rodrigues, Karina Maria de Lima Soares, Rita de Cássia de Sousa Carvalho,



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Ana Lúcia de Souza Fonseca, Paula Andréa da Silva, Fernanda Duarte Vaz, Rosana Silveira Soares Silva e Paulo José Marques Lobato que assinaram digitalmente no próprio formulário online e eu Samuel Reis Santos Presidente do CMAS de Jandira, ratifico a deliberação do CMAS e lavro a presente ata às 12h54.



Samuel Reis Santos
Presidente CMAS de Jandira

Samuel Reis Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Jandira - CMAS

Consulta CMAS - 05/09/2022

12 respostas

Publicar análise

Nome

12 respostas

Bianca de Santis

Samuel Reis Santos

Marly Lobato

Leonel de Souza Oliveira Barros

Raphael Branquinho Rodrigues

Karina Maria de Lima Soares

Rita de Cássia de Sousa Carvalho

Ana Lúcia de Souza Fonseca

Paula Andréa da Silva

Fernanda Duarte Vaz

Rosana Silveira Soares Silva

PAULO JOSÉ MARQUES Lobato



E-mail

12 respostas

biancasantis7@gmail.com

jornalistasamuelreis@gmail.com

profmarlylobato@gmail.com

leonelsoad@gmail.com

raphaelbranquinho.r@gmail.com

casafamiliaevinda@yahoo.com.br

rita-cassia341@hotmail.com

anagulifonseca@gmail.com

coordenacaopse@jandira.sp.gov.br

fernanda.duarte0503@gmail.com

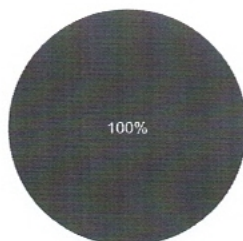
silveirarosana2022@gmail.com

paulocaritas@gmail.com

Qual a sua posição quanto ao acréscimo desta consulta, para atualização da última ATA nº 13 de 05 de Dezembro de 2022:

 Copiar

12 respostas



- Estou ciente da atualização dos valores e autorizo a a adição desta informação na ATA da última reunião
- Não autorizo que seja adicionada a informação da alteração referente ao dado acima

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



